



DECRETO N° 5.092 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011

“Abre Créditos Suplementares aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá”

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 5.462 de 26 de Setembro de 2.011, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 10.534.566,14 (Dez milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 09 de Novembro de 2011.

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
Prefeito Municipal



Decreto nº 5.092 de 09 de Novembro de 2011.

ANEXO I

Programa de Trabalho				Fte	Suplementação	
160601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					10.534.566,14	
10	122	0036	2105 - Manter Farmácia Popular no Município de Cuiabá		24.000,00	
			339036	210	24.000,00	
			2114 - Manutenção e Apoio Administrativo		770.000,00	
			319016	213	670.000,00	
				339039	213	100.000,00
	301	0032	2097 - Implementar a Assistência a Saúde Bucal no Município de Cuiabá		52.000,00	
			339030	210	52.000,00	
	302	0033	2099 - Implementar a Assistência Ambulatorial Especializada no Município de Cuiabá		3.600.000,00	
			339039	213	3.600.000,00	
			2100 - Implementar a Assistência Hospitalar no Município de Cuiabá		3.308.566,14	
			339039	211	799.400,00	
					213	2.509.166,14
	303	0035	2106 - Atender à População com Medicamentos Básicos e de Alto Custo		1.500.000,00	
			339030	210	1.500.000,00	
305	0034	2101 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica		1.280.000,00		
		319011	210	1.180.000,00		
		319013	210	100.000,00		
Total					10.534.566,14	

ANEXO II

Programa de Trabalho				Fte	Anulação
100101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					5.000.000,00
17	512	0031	1006 - Implantação, Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água		5.000.000,00
			449051	131	5.000.000,00
160601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE					5.534.566,14
10	122	0036	2107 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		4.472.000,00
			319011	213	4.472.000,00
			2114 - Manutenção e Apoio Administrativo		5.000,00
			339092	213	5.000,00
	302	0033	2099 - Implementar a Assistência Ambulatorial Especializada no Município de Cuiabá		11.870,16
			339092	213	11.870,16
			2100 - Implementar a Assistência Hospitalar no Município de Cuiabá		945.695,98
			339030	211	800.000,00



GP
GABINETE
DO PREFEITO

Programa de Trabalho			Fte	Anulação
		339092	213	145.695,98
305	0034	2112 - implementar Ações de Saúde do Trabalhador		100.000,00
		319011	213	100.000,00
Total				10.534.566,14